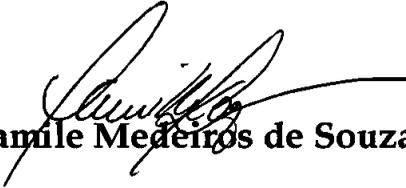


614

**JUIZO DA SÉTIMA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezessete, nesta cidade do Rio de Janeiro, no cartório da 6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, compareceu o Síndico da Massa Falida de PONTO DE VISTA ÓTICA DO PREÇO ÚNICO LTDA., CNPJ 33.533.811/0001-07, com endereço na Rua Almirante Barroso, 97, salas 407/409, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20031-005, neste ato representado pela Doutora Jamile Medeiros de Souza e, pelo mesmo, foi prestado o compromisso de bem e fielmente exercer o cargo de Síndico da Massa Falida acima mencionada, tudo como manda e sob as penas da lei. Para constar, lavro o presente que vai por mim subscrito. Eu,  Pery João Bessa Neves, mat. 01/22962, Chefe de Serventia Judicial, digitei e subscrevo.


Jamilé Medeiros de Souza - OAB/RJ 166.261